

DECISÃO Nº 022/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/03/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012583/09-61, de acordo com o Parecer nº 139/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, tendo por objetivo finalizar a transição da desvinculação da ex-Escola Técnica da UFRGS, que, em virtude da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, passou a integrar o IFRS, na qualidade de Câmpus Porto Alegre, bem como definir a utilização dos espaços físicos do prédio nº 22202, quarteirão 2, do Câmpus Saúde da UFRGS.

Porto Alegre, 15 de março de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.